ISSN: 2594-6153

Disparidade de Raça no Mercado de Trabalho Brasileiro – uma análise da desigualdade racial no mercado de trabalho brasileiro

Felipe da Silva Corralo Chagas[1] Caio Leonardo Corralo Tornincasa[2], Guilherme Schmidt Hayama[3].
[1]Universidade Presbiteriana Mackenzie
[2]Fundação Getúlio Vargas – Escola de Direito; Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – Faculdade de Direito
[3]Universidade Santa Cecília
E-mail: felipecorralo@hotmail.com

Resumo: O presente artigo visa analisar e evidenciar as disparidades sociais no mercado de trabalho brasileiro, sob o prisma do recorte de raça. O presente artigo demonstrará por meio das estatísticas oficiais a grande disparidade de salário, cargos e tipos de ocupações entre trabalhadores brasileiros negros e pardos e trabalhadores brancos. Por fim, a partir dos dados e estatísticas oficiais sobre a remuneração, cargos, funções e tipo de trabalho (formal e informal), será realizada uma análise sobre a desigualdade racial no mercado de trabalho brasileiro.

Palavras-chave: Direito Antidiscriminatório; Racismo; Racismo estrutural; Igualdade racial.

Race Disparity in the Brazilian Labor Market – an analysis of racial inequality in the Brazilian labor market

Abstract: This article aims to analyze and highlight the social disparities in the Brazilian labor market, focusing on the racial dimension. The present study will use official statistics to demonstrate the significant wage disparities, job positions, and types of occupations between black and mixed-race Brazilian workers, as compared to white workers. Lastly, based on official data and statistics regarding compensation, job positions, roles, and types of work (both formal and informal), an analysis of racial inequality in the Brazilian labor market will be conducted.

Keywords: Antidiscrimination Law; Racism; Structural racism; Racial equality.

Introdução

Na sociedade brasileira, quando nos debruçamos sobre o fenômeno do racismo e da desigualdade racial, é comum que tais questões sejam reduzidas a uma questão de classe social, retirando da discussão o critério da raça como fator de desigualdade.

Tal entendimento encontra lastro e embasamento na chamada doutrina da neutralidade racial, que rege boa parte do pensamento brasileiro ainda nos dias de hoje. Em suma, tal doutrina prega que o Brasil não sofre com o racismo, pois seria o único país entre as sociedades ocidentais que havia integrado de maneira pacífica as populações europeias, africanas e indígenas [1].

ISSN: 2594-6153

Porém, ao conduzirmos uma análise da realidade empírica e das circunstâncias práticas em nosso país, mesmo diante do estabelecimento pela Constituição Federal dos fundamentos da República, como a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, é inviável sustentar que os indivíduos negros em nosso território desfrutem plenamente desses alicerces. Consoante será detalhado posteriormente, por meio de detida análise de dados estatísticos oficiais do Estado brasileiro, torna-se evidente que a população negra se encontra sistematicamente excluída das posições mais vantajosas no mercado de trabalho.

Logo, percebe-se que a ideia de neutralidade racial não consegue explicar ou nos ajudar e entender e combater a exclusão sistemática que sofre a população negra no mercado de trabalho, no caso deste presente artigo.

Portanto, em um país onde ainda vige a ideia e o ideal da neutralidade racial, é de suma importância o estudo das desigualdades raciais, pois somente ao lançarmos atentamente os olhos sobre os dados econômicos e sociais da sociedade brasileira é que será possível mapear e identificar o tamanho das desigualdades, verificando, como veremos no presente artigo, que ao contrário do que prega a doutrina da neutralidade racial, a raça é critério relevante para determinar o tipo de ocupação, cargo e salário que uma pessoa provavelmente terá.

Essa exclusão manifesta-se por meio de fatores como a sub-representação em funções de liderança, as disparidades salariais entre empregados brancos e negros que detêm o mesmo nível educacional, e a prevalência da demografia negra no âmbito do denominado trabalho informal. A totalidade dos dados empíricos que será apresentada irrefutavelmente corrobora a veracidade dessas afirmativas, evidenciando grande disparidade entre pessoas brancas e pessoas negras e pardas no mercado de trabalho.

Objetivos

Este trabalho tem como objetivo desvendar e evidenciar a desigualdade de raça no mercado de trabalho, explorando a diferença de salários, cargos e tipos de empregos entre pessoas brancas e pessoas negras e pardas.

Material e Métodos

A presente pesquisa utilizou o método de análise de dados estatísticos para evidenciar as disparidades de raça no mercado de trabalho por meio das estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Também utilizou método hipotético-dedutiva, adotando premissas dogmáticas básicas formulada por juristas que estudam o fenômeno do racismo.

ISSN: 2594-6153

Em resumo, a presente pesquisa realizou uma comparação dos dados estatísticos de salário e cargos de trabalhadores negros e brancos, analisando as disparidades e evidenciando, por meio dos resultados, o problema do racismo no mercado de trabalho brasileiro.

Resultados

Diversas estatísticas pertinentes ao contexto brasileiro evidenciam uma marcante discrepância na média de rendimentos entre indivíduos brancos e negros, tanto em ocupações formais quanto informais.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios referente ao ano de 2018, conduzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) [2], a média salarial dos trabalhadores brancos em ocupações formais no Brasil situa-se em R$ 3.282. Em contraste, os trabalhadores pretos ou pardos na mesma categoria de ocupação apresentam uma média de rendimentos de R$ 2.082. Em relação aos ocupantes de posições informais, a média de rendimentos para a população branca registra-se em R$ 1.814, enquanto a média para os pretos e pardos diminui para R$ 1.050.

Esta mesma pesquisa revela uma discrepância igualmente marcante em outro aspecto. Em todas as regiões do país, o contingente de trabalhadores pretos e pardos envolvidos em ocupações informais é sempre numericamente superior ao correspondente grupo de trabalhadores brancos em ocupações informais.

O relatório publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sob o título "Estudos e Pesquisas – Informação Demográfica e Socioeconômica n.41" ainda destaca, por meio de ilustrações tabulares, outra discrepância de magnitude significativa: a ocupação predominante de cargos de gestão por indivíduos de ascendência branca [3].

De forma mais precisa, verifica-se que 68,6% das posições gerenciais no Brasil são ocupadas por pessoas brancas, enquanto apenas 29,9% dessas posições são ocupadas por indivíduos de origem étnica negra. Considerando as informações apresentadas, ao analisar tanto os dados referentes ao mercado de trabalho quanto a demografia racial do país, torna-se evidente que, em uma nação onde 54% da população se identifica como negra ou parda, a distribuição dos rendimentos provenientes do mercado de trabalho no Brasil apresenta uma notável disparidade quando avaliada segundo o critério racial.

Mesmo que se sustente a ideia de que a raça não possui relevância no contexto brasileiro (uma concepção recorrente em uma sociedade marcada pelo conceito de neutralidade racial) [4] e que a desigualdade material enfrentada pelos indivíduos negros seja primordialmente de natureza econômica, tal argumentação carece de base sólida. Caso essa

ISSN: 2594-6153

premissa fosse válida, não haveria qualquer justificativa para a marcante discrepância observada entre os salários auferidos por indivíduos brancos em comparação àqueles pretos e pardos que detêm o mesmo nível de formação educacional.

Discussão

Nossa Constituição Federal estabelece como objetivo do Estado brasileiro a erradicação da pobreza e marginalização, a redução das disparidades sociais e regionais, bem como a promoção do bem-estar geral, vedando qualquer forma de discriminação [5].

No entanto, tais fundamentos e objetivos da República carecem claramente de uma interpretação e implementação ativa do princípio da igualdade. A concepção comum de igualdade formal e burocrática revela-se insuficiente para contrapor os mecanismos operantes do racismo, que desvalorizam minorias raciais e fomentam a desigualdade de status entre grupos sociais [6].

Tal cenário resulta, conforme será abordado a seguir, em uma notável disparidade entre negros e brancos no âmbito da remuneração profissional e distribuição de cargos de liderança no mercado de trabalho.

Embora exista um entendimento entre intelectuais e juristas sobre a distinção entre igualdade formal e igualdade material, uma parcela considerável daqueles que ocupam posições privilegiadas em nossa sociedade ainda promove, especialmente no contexto racial, a narrativa da democracia racial [7]. Essa narrativa ilusória obscurece as diferenças de status entre negros e brancos no país, reduzindo as questões ligadas à desigualdade da população negra a meros aspectos de classe social.

A omissão equivocada da raça como fator de desigualdade endossa a defesa de políticas de combate à desigualdade que se revelam ineficazes, pois se baseiam em uma igualdade formal que negligencia a influência da raça como elemento gerador de preconceito e disparidade.

Tal mito da democracia racial, portanto, obstrui o reconhecimento da existência do privilégio branco e, consequentemente, obstaculiza a análise crítica desse fenômeno.

Conclusões

Diante da análise realizada dos dados oficiais do mercado de trabalho brasileiro, podemos concluir que, ao revés do que prega o ideal da neutralidade racial, a raça é um critério relevante que pode determinar o tipo de ocupação, cargo e salário que uma pessoa negra provavelmente terá. A atual situação de desigualdade racial no mercado de trabalho brasileiro evidencia o racismo e o problema da desigualdade racial no Brasil. Sob qualquer perspectiva,

ISSN: 2594-6153

é evidente que a população negra brasileira encontra-se em uma posição de desvantagem acentuada: apresenta sub-representação em cargos de gerência e liderança, percebe remuneração inferior quando comparada a trabalhadores brancos, inclusive em situações em que possuam o mesmo nível educacional, e constitui a maioria dentro do setor de trabalho informal.

Referências

1. TELLES, Edward E. O Significado da Raça na Sociedade Brasileira. Princeton University Press. Tradução de Ana Arruda Callado. p.26-27, 2004. Disponível em: https://dataspace.princeton.edu/handle/88435/dsp018s45qc133. Acesso em: 08/09/2023.
2. IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estudos e Pesquisas – Informação Demográfica e Socioeconômica n.41. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf.Acesso em:20/08/2023.
3. IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estudos e Pesquisas – Informação Demográfica e Socioeconômica n.41. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf.Acesso em:20/08/2023.
4. TELLES, Edward E. O Significado da Raça na Sociedade Brasileira. Princeton University Press. Tradução de Ana Arruda Callado. p.21, 2004. Disponível em: https://dataspace.princeton.edu/handle/88435/dsp018s45qc133. Acesso em: 08/09/2023.
5. BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 08/09/2023.
6. MOREIRA, Adilson José. Pensando Como Um Negro: Ensaio de Hermenêutica Jurídica. Revista de Direito Brasileira. V. 18, N7. p. 404. 2017. Disponível em: https://www.indexlaw.org/index.php/rdb/article/view/3182. Acesso em: 08/09/2023.
7. MOREIRA, Adilson José. Pensando Como Um Negro: Ensaio de Hermenêutica Jurídica. Revista de Direito Brasileira. V. 18, N7. p. 404. 2017. Disponível em: https://www.indexlaw.org/index.php/rdb/article/view/3182. Acesso em: 08/09/2023.